



ORDEM DE FORNECIMENTO 045/2025

Identificação Cidades TCE/ES: 2025.500E1600006.09.0105

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA CIVIT I 1795
BARRO BRANCO
SERRA ES 29170-740

LOCAL DE ENTREGA:
Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00010	1130702942 SIEMENS SITOP PSU6200 24V / 20A - 6EP33367SB003AX0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.	UN	1,000	2.185,00	90

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00020	1130702957 SIEMENS SITOP UPS1600 24V/10 A, USB - 6EP41343AB001AY0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.	UN	1,000	2.405,00	90

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

RÓGER PUZIOL AMARAL

Data:

00030	1130702950	UN	1,000	1.115,00	90
SIEMENS ET200SP: 16X DI 24VDC ST - 6ES71316BH010BA0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					

00040	1130702951	UN	1,000	1.298,00	90
SIEMENS ET200SP: 16x DQ 24VDC/0,5A ST - 6ES71326BH010BA0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					

00050	1130702939	UN	1,000	2.382,30	90
SIEMENS ET200SP: 4x AI I 2-/4-FIOS ST - 6ES71346GD010BA1 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					

00060	1130702943	UN	1,000	3.146,45	90
SIEMENS ET200SP: 8x AI 2-/4-WIRE BASIC - 6ES71346GF000AA1 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					

00070	1130702944	UN	1,000	3.018,50	90
SIEMENS ET200SP: AQ 4xU/I ST - 6ES71356HD000BA1 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
---------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

RÓGER PUZIOL AMARAL

Data:



Governo do Estado do Espírito Santo
Companhia Espírito Santense de Saneamento

10.09.2025
Página 3

Especificação:

00080	1130702964	UN	1,000	4.967,59	90
SIEMENS ET 200SP CM PTP - 6ES71376AA010BA0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00090	1130702953	UN	1,000	3.960,20	90
SIEMENS ET 200SP: IM155-6PN/2 HF - 6ES71556AU010CN0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00100	1130702945	UN	1,000	815,91	90
SIEMENS SIMATIC BUSADAPTER - 6ES71936AR000AA0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00110	1130702954	UN	1,000	685,79	90
SIEMENS ET200SP: MOD.TERMINAL SPARE PART - 6ES71936PA000AA0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00120	1130702940	UN	1,000	10.402,05	90
SIEMENS ET200SP: CPU 1510SP-1 PN, 200KB+1MB - 6ES75101DK030AB0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

RÓGER PUZIO L AMARAL

Data:

00130	1130702946	UN	1,000	6.344,09	90
SIEMENS ET200SP CM PROFIBUS P/CPU - 6ES75455DA000AB0 PRODUTO NOVO E ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.					

Valor Total: R\$ 42.725,88
QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO
REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 1.1 A Contratada se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "Tratamento", "Controlador(a)", "Operador(a)", "Titulares" e "Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.
- 1.2 As Atividades de Tratamento de dados realizadas pela Contratada em conexão com o Contrato são as definidas neste instrumento, conforme instruções da CESAN, sendo certo que quaisquer mudanças nas Atividades de Tratamento deverão ser acordadas e documentadas por escrito.
- 1.3 A Contratada assumirá as responsabilidades de Controladora independentemente do Tratamento realizado sempre que deixar de obedecer às instruções da CESAN com relação às Atividades de Tratamento.
- 1.4 Este Contrato não atribui à Contratada qualquer direito de propriedade, titularidade ou controle sobre os Dados Pessoais eventualmente transmitidos durante a execução do(s) contrato(s) firmados com a CESAN.
- 1.5 A Contratada se compromete a:
 - a) Seguir estritamente as instruções relativas às Atividades de Tratamento dos Dados Pessoais, se abstendo de utilizar os Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias sem expressa autorização por escrito da CESAN.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

RÓGER PUZIOL AMARAL

Data:

- b) Demandar por esclarecimentos e instruções adicionais se necessário para seguir as Atividades de Tratamento ou para garantir o cumprimento da legislação.
- c) Tomar as medidas necessárias para impedir quaisquer acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de operação inadequada ou ilícita de Dados Pessoais.
- d) Manter uma política de avaliação de riscos das operações de Tratamento de Dados Pessoais por meio de medidas e procedimentos internos que incluem, quando necessário, a produção de relatórios de impacto à proteção de dados dentre outras medidas de governança.
- e) Se abster de realizar cópias ou, de qualquer forma, reproduzir os Dados Pessoais, a menos que seja instruída ou autorizada pela CESAN, se obrigando a não utilizar os Dados Pessoais para suas próprias atividades.
- f) Aplicar todas as medidas apropriadas para proteger os Dados Pessoais, incluindo as medidas de segurança da informação conforme o melhor estado da técnica, realizando testes regulares e documentados de avaliação da eficácia das suas medidas, incluindo controles de acesso, divulgação, entrada, trabalho e disponibilidade, bem como a segregação de funções.
- g) Tomar as medidas necessárias para evitar que os Dados Pessoais sejam acessados sem a devida autorização por quaisquer terceiros, incluindo os seus colaboradores, além dos limites das Atividades de Tratamento.
- h) Firmar acordos de confidencialidade com seus colaboradores que tiverem acesso aos Dados Pessoais e fornecer à CESAN cópias de tais acordos, mediante solicitação, a qualquer tempo.
- i) Fornecer à CESAN todas as informações necessárias para comprovar a sua conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula.
- j) Informar à CESAN dentro de 2 (dois) dias úteis quaisquer requisições ou solicitações realizadas por Titulares diretamente à Contratada.
- k) Auxiliar a CESAN no cumprimento dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais, bem como no atendimento de eventuais outras solicitações de terceiros, inclusive com o subsídio de informações e documentos que forem necessários.
- l) Devolver ou excluir quaisquer Dados Pessoais em sua posse em caso de determinação da CESAN ou fim do Contrato. Tal disposição

deve se aplicar a todos e quaisquer trabalhos criados, cópias de segurança, registros de operações, outros Dados Pessoais incidentais ou materiais de teste. Após a devolução ou exclusão, a Contratada fornecerá à CESAN uma declaração de exclusão/devolução para os registros da CESAN. Se a devolução ou exclusão não for viável, a Contratada permanecerá vinculada aos termos desta cláusula após o fim do Contrato até que tais Dados Pessoais sejam devolvidos, anonimizados ou excluídos.

- 1.6 Em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da ciência do fato, a Contratada informará à CESAN se for investigada, intimada, auditada, inspecionada por autoridade governamental ou receber pedido de divulgação de Dados Pessoais relacionados ao Contrato por uma autoridade competente, exceto quando a Contratada for proibida por lei de fazer tal divulgação.
- 1.7 No que diz respeito à transferência internacional de dados pessoais, a Contratada deverá apresentar à CESAN uma declaração conforme ANEXO B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS para que, se for o caso, sejam estabelecidas cláusulas-padrão de transferência usando modelo da ANPD no ANEXO C - CLÁUSULAS PADRÃO ANPD PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS.
- 1.8 A Contratada poderá indicar e contratar Suboperadores para o Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das suas obrigações contratuais após a autorização prévia e expressa da CESAN, sendo garantido à CESAN o direito de recusar ou revogar o seu consentimento, a seu exclusivo critério. Nestes casos, a Contratada deverá garantir que o Suboperador esteja contratualmente vinculado a todas as obrigações previstas nestas Condições de Tratamento e nas normas de proteção de dados. Em qualquer hipótese de Tratamento realizado por um Suboperador, a Contratada permanecerá responsável por quaisquer atos ou omissões daquele, relativas ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das obrigações contratuais da Contratada.
- 1.9 A Contratada informará à CESAN qualquer suspeita ou detecção da ocorrência de um Incidente com os Dados Pessoais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência do fato. O conteúdo da comunicação incluirá, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Data e hora do incidente;
 - b) Data e hora da ciência do incidente;
 - c) Relação dos tipos de dados afetados;
 - d) Dados atualizados de contato do responsável técnico ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações

sobre o ocorrido;

e) Descrição técnica das possíveis consequências; e

f) Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para mitigar ou reparar os danos e evitar novos incidentes.

1.10 Caso a Contratada não disponha de todas as informações descritas na cláusula anterior, deverá enviar à CESAN as informações de forma gradual, de maneira a garantir a maior celeridade possível na comunicação à CESAN, justificando a impossibilidade de fornecer as informações de maneira integral.

1.11 Havendo descumprimento das medidas de proteção de dados estabelecidas neste Contrato, a CESAN poderá resolvê-lo após notificar a Contratada e dar prazo para adequação, sem prejuízo às indenizações cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Dispensa de licitação vinculada ao art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e ao art. 129, inciso II do Regulamento de Licitações da CESAN - Rev.03.

Referente ao orçamento nº 4414357.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

RÓGER PUZIOL AMARAL

Data:

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAILTON GUEDES DA SILVA

Data: 20/10/2025 14:50:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER PUZIOL

Assinado de forma digital
por RÓGER PUZIOL

AMARAL:087954

AMARAL:08795472789

72789

Dados: 2025.10.21 11:41:25
-03'00'

**THIAGO JOSE
GONCALVES**

FURTADO:089396587

10

Assinado de forma digital por
THIAGO JOSE GONCALVES

FURTADO:08939658710

Dados: 2025.10.24 17:19:57
-03'00'